



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer a aprovação do Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como “Cracolândia”, produzido pelo referido GTI, bem como o seu envio aos órgãos da administração municipal e órgãos de controle.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público, conforme artigo 46, inciso II, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a atribuição específica desta Comissão, prevista no artigo 46, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno, de receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas a ameaças ou violações de direitos humanos;

CONSIDERANDO a complexidade do fenômeno conhecido como “Cracolândia”, situado na região central da cidade de São Paulo, que envolve questões de saúde, assistência social, moradia, trabalho, segurança pública, justiça e zeladoria urbana, impactando diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade, comerciantes e moradores;

CONSIDERANDO que, em 2023, foi constituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a Cracolândia (nesta Comissão, por meio dos Requerimentos

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA LUNA ZARATTINI**

04/2023 e 07/2024), reunindo representantes do Poder Legislativo, Executivo, órgãos do sistema de justiça, instituições públicas e sociedade civil, com o objetivo de construir diagnóstico abrangente e propor diretrizes para políticas públicas voltadas ao território;

CONSIDERANDO que o GTI realizou reuniões ao longo de 2023 e 2024, com ampla participação de órgãos públicos, especialistas, organizações sociais, coletivos e cidadãos, resultando na elaboração de relatório final que apresenta um diagnóstico multifacetado e recomendações estruturantes;

CONSIDERANDO que o relatório final sistematiza os debates em eixos temáticos - saúde e assistência, moradia, trabalho e renda, segurança pública, zedadoria urbana, cultura e convivência, racismo e sistema penal, entre outros - e propõe medidas concretas para a efetivação de direitos fundamentais, a superação de violações e a promoção de políticas intersetoriais;

CONSIDERANDO que este relatório representa instrumento fundamental de orientação e fiscalização das políticas públicas voltadas à região, bem como importante referência para assegurar o cumprimento de direitos humanos da população diretamente afetada;

REQUEIRO a aprovação do Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como “Cracolândia”, bem como o seu envio aos órgãos da administração municipal e órgãos de controle com os questionamentos pertinentes, a serem determinados pela presidência desta Comissão.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania